

niões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Afixação de listas — a relação dos candidatos e listas de classificação final serão afixadas no placard junto à Repartição de Pessoal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

10 — A tudo o que não estiver previsto no presente aviso são aplicáveis as disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Ana Maria Alves Pereira, técnica superior de 2.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Maria da Encarnação Doroteia M. Teixeira, técnica profissional especialista principal de BD da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Cármen de Jesus Fortes Ramalho Viegas, técnica profissional de 1.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Laura Martins de Carvalho, técnica profissional especialista principal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Maria de Lurdes Ribeiro Fernandes Guerreiro, técnica profissional principal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas ausências ou impedimentos.

31 de Maio de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

### Instituto de Higiene e Medicina Tropical

**Despacho (extracto) n.º 13 564/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizada a reclassificação, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, de acordo com o mapa seguinte (sendo nomeado definitivamente, com efeitos à data da aceitação):

Nome	Categoria anterior			Categoria de transição		
	Designação	Escalão	Índice	Designação	Escalão	Índice
Pedro Manuel Machado Carlos Ferreira.	Técnico de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Hospital de Egas Moniz, S. A.	1	315	Técnica superior de 2.ª classe	1	400

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — A Subdirectora, *Aldina Carvalho Gonçalves*.

### Instituto de Tecnologia Química e Biológica

**Despacho n.º 13 565/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

João Nuno Carichas Carita — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo a partir de 1 de Maio de 2005 e a celebração de um novo contrato a partir da mesma data, por um ano, renovável automaticamente por períodos sucessivos até cinco anos, com a categoria equivalente a técnico superior principal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho n.º 13 566/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

César Paulo da Mata Simões — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo a partir de 1 de Maio de 2005 e a celebração de um novo contrato a partir da mesma data, por um ano, renovável automaticamente por períodos sucessivos até cinco anos, com a categoria equivalente a assistente administrativo especialista. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — Pelo Director, por delegação, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho n.º 13 567/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Ana Luísa Silva Teixeira Cruz — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo a partir de 1 de Maio de 2005 e a celebração de um novo contrato a partir da mesma data, por um ano, renovável automaticamente por períodos sucessivos até cinco anos, com a categoria equivalente a assistente administrativo principal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — Pelo Director, por delegação, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho n.º 13 568/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Bruno Alexandre Lucas Gouveia — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo a partir de 1 de Maio de 2005 e a celebração de um novo contrato a partir da mesma data, por um ano, renovável automaticamente por períodos sucessivos até cinco anos,

com a categoria equivalente a assistente administrativo principal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — Pelo Director, por delegação, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho n.º 13 569/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Ana Mónica Adriano Vieira — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo a partir de 1 de Maio de 2005 e a celebração de um novo contrato a partir da mesma data, por um ano, renovável automaticamente por períodos sucessivos até cinco anos, com a categoria equivalente a assistente administrativo especialista. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — Pelo Director, por delegação, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho n.º 13 570/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Ricardo Manuel Pereira Pinto — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo a partir de 1 de Maio de 2005 e a celebração de um novo contrato a partir da mesma data, por um ano, renovável automaticamente por períodos sucessivos até cinco anos, com a categoria equivalente a assistente administrativo especialista. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — Pelo Director, por delegação, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho n.º 13 571/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Ângela Mafalda Faria Baptista Mateus — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo a partir de 1 de Maio de 2005 e a celebração de um novo contrato a partir da mesma data, por um ano, renovável automaticamente por períodos sucessivos até cinco anos, com a categoria equivalente a chefe de secção. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — Pelo Director, por delegação, (*Assinatura ilegível.*)